



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de construção de 14 areninhas em diversas localidades do município de Reriutaba/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Reriutaba, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao programa de requalificação viária, tendo como responsável Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de 14 areninhas compostas de grama sintética, distribuídas em comunidades e bairros estratégicos do município de Reriutaba, visa promover o desenvolvimento educacional, social e físico dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, em alinhamento com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes de valorização do esporte como ferramenta pedagógica e social.

O esporte é reconhecido como um poderoso instrumento educacional, pois contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos. A prática esportiva nas escolas fortalece valores como cooperação, respeito, disciplina e persistência. A inserção das areninhas em um raio de até 500 metros das escolas municipais facilitará o acesso e a integração das atividades físicas à rotina escolar.

A BNCC define a Educação Física como componente curricular obrigatório, com objetivos que vão além da atividade corporal, promovendo o letramento esportivo e a consciência cidadã. As areninhas atenderão diretamente a essas diretrizes, fornecendo



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



estrutura adequada para a prática de jogos, aulas regulares, torneios interclasses e eventos integradores com a comunidade.

As areninhas serão instaladas em pontos estratégicos do território municipal, respeitando o raio de até 500 metros de distância das respectivas escolas, facilitando o deslocamento seguro dos alunos e permitindo o uso compartilhado com a comunidade fora do horário escolar. Serão construídas com base em critérios técnicos de acessibilidade, segurança, drenagem, cercamento e iluminação, garantindo durabilidade e uso contínuo.

A seguir, a distribuição das 14 areninhas, considerando as comunidades/bairros e as respectivas escolas municipais:

1. *Riacho das Flores – Escola: Antônio Carlos de Mesquita ou CERU*
2. *Carnaúba – Escola: Alexandrina Gomes de Carvalho*
3. *Angicos – Escola: Clodoaldo Rodrigues da Cunha*
4. *Palmeiras – Escola: Maria de Lourdes Castro e Silva*
5. *Oitizeiro – Escola: Marcelo da Cunha*
6. *Oiticica – Escola: Antônio Agapito Filho*
7. *Lagoa Grande – Escola: Severiano Rodrigues da Rocha*
8. *Primeira Várzea – Escola: Francisco Silveira*
9. *Cabaceira – Escola: Hermínio Alves*
10. *Doroteus – Escola: Raimundo Doroteus Pereira*
11. *Santa Cruz Velha – Escola: Domingos Araújo*
12. *Barro Vermelho – Escola: Professora Alaíde Ramos*
13. *Açude do Mato – Escola: Nossa Senhora das Graças*
14. *Sede e Rampa – Escola: Raimundo Mesquita*

Por tanto, o município de Reriutaba não possui equipe especializada em engenharia civil para realizar a construção necessária das areninhas. Diante dessa realidade, é imprescindível contratar uma empresa especializada que possua a expertise técnica exigida para as intervenções, conforme o projeto básico e demais documentos técnicos. Promovendo funcionalidade e acessibilidade, essenciais para o bom andamento das atividades educacionais e esportivas.

Além do benefício direto aos estudantes, as areninhas funcionarão como núcleos de convivência comunitária, incentivando a prática esportiva entre jovens, adultos e idosos, promovendo saúde, inclusão e redução da ociosidade. Durante os finais de semana e feriados, poderão ser utilizadas por projetos sociais, torneios locais e ações de integração intergeracional. Nesse sentido a construção desse equipamento público trará grandes benefícios a população do município de Reriutaba/Ce.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **obra**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Qualitativos:

- A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do serviço em tela;
- Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;
- Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;
- Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Requisitos Técnicos da Contratação:

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Projeto Básico anexo a esse plano;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade **Técnico-profissional**;

- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade **Técnico-operacional**, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantem as condições necessárias para caracterização do objeto e sua execução, bem como qualifica o curso correto do processo de contratação, exigindo condições e adequabilidade legal para participação do certame.

Sustentabilidade:

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.

- Utilização racional de recursos naturais como água e energia

- Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço;

- Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais;

- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, porém a única que atende é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de areninha, por licitação.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é a Concorrência na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida neste estudo busca a contratação da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços pretendidos com o fornecimento de mão de obra técnica especializada, matérias e equipamentos necessários à sua execução por 1 (um) ano. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Contratante, a contratada deverá possuir capacidade técnica para a execução dos serviços pretendidos, bem como ser capaz de realizar os serviços especificados no projeto executivo anexo a este.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação os quantitativos de materiais e mão de obra foram definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexo a esse Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A composição de preços unitários para estimativas de custos deve ser obtida com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi). Entretanto, no caso de contratação de obras que não envolvam recursos da União, a estimativa do custo global do empreendimento deve ser obtido pelo sistema de referência de custos da tabela da Seinfra/Ce. Nos serviços em questão utilizou-se das tabelas da SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO; SINAPI-2025/01 COM DESONERAÇÃO, para compor os custos unitários da estimativa de custos.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a	1406	Serviço	01	R\$ 6.949.492,90	Ampla Participação



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



	execução de obra de construção de 14 areninhas em diversas localidades do município de Reriutaba/CE.					
--	--	--	--	--	--	--

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção de areninhas (espaços esportivos com campo de futebol, quadra poliesportiva ou de areia) em escolas municipais visa atingir diversos resultados pretendidos que impactam positivamente tanto o ambiente escolar quanto a comunidade ao redor. Aqui estão os principais:

- Estimular a atividade física regular entre crianças e adolescentes.
- Reduzir o sedentarismo e combater problemas como obesidade infantil.
- Desenvolver habilidades motoras e cognitivas.
- Integrar esporte à proposta pedagógica da escola.
- Desenvolver competências socioemocionais: trabalho em equipe, disciplina, respeito e resiliência.
- Favorecer o desenvolvimento integral do estudante.
- Reduzir a evasão e aumentar o engajamento dos alunos.
- Tornar a escola um espaço mais atrativo e acolhedor.
- Prevenir situações de violência e promover convivência pacífica.
- Utilização das areninhas fora do horário escolar pela comunidade.
- Fortalecimento dos vínculos entre escola e território.
- Abertura para projetos sociais, escolinhas de esporte e eventos comunitários.
- Descoberta e desenvolvimento de jovens atletas.
- Parcerias com federações, clubes e programas de incentivo ao esporte.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

A contratada deverá observar as normas da ABNT, as regulamentações referentes à segurança e saúde do Ministério do Trabalho e os manuais técnicos existentes, de modo a garantir a segurança e integridade física de todos os envolvidos na execução da obra e evitar também danos ao patrimônio de terceiros.

A Contratada deverá adotar as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, bem como da Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos, além das normativas mencionadas nas condições de validade estabelecidas no verso da LMP. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção de uma creche em um município pode trazer benefícios sociais importantes, mas também pode gerar impactos ambientais que precisam ser avaliados e mitigados. Alguns dos principais impactos incluem:

1. Supressão Vegetal e Alteração do Solo

- Remoção da vegetação para a construção pode afetar a biodiversidade local.
- Compactação e impermeabilização do solo podem prejudicar a absorção de água, aumentando o risco de enchentes e erosão.

2. Consumo de Recursos Naturais

- Uso de materiais como cimento, areia, madeira e tijolos impacta os recursos naturais.
- Alto consumo de água para a obra.

3. Geração de Resíduos e Poluição

- Resíduos sólidos da construção (entulho, restos de madeira, plásticos, metais).
- Emissão de poeira e poluentes atmosféricos provenientes de máquinas e veículos.
- Ruídos que podem afetar a fauna e a população vizinha.

4. Alteração no Microclima

- Construções extensas podem elevar a temperatura local devido à absorção de calor por superfícies cimentadas.
- Redução da permeabilidade do solo pode interferir no regime hídrico da região.

5. Impactos na Drenagem e Recursos Hídricos

- Impermeabilização do solo pode aumentar o escoamento superficial e reduzir a recarga dos lençóis freáticos.
- Possibilidade de contaminação de corpos d'água próximos por resíduos da obra.

6. Aumento no Tráfego e Ruídos



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



- Movimentação de caminhões e equipamentos pode gerar congestionamento, poluição sonora e risco de acidentes.

Medidas Mitigadoras

- Planejamento ambiental adequado (licenciamento ambiental, estudos de impacto).
- Uso de materiais sustentáveis e técnicas de construção ecológica.
- Destinação correta dos resíduos de construção.
- Preservação de áreas verdes e implementação de soluções de drenagem sustentável.
- Monitoramento ambiental durante e após a obra.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do seguinte motivo: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item " **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Reriutaba/CE, 09 de abril de 2025.

18. RESPONSÁVEL:

Thiago Martins Lopes
Responsável pelo Planejamento das contratações